

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000807.000052/2026-40

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente autorização refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e apoio operacional nas áreas fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, destinados a auxiliar o Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES no cumprimento de suas obrigações legais e acessórias perante os órgãos da Administração Pública.

Até o momento, integram este processo os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Portaria nº 095/2025 que designa os membros das equipes de planejamento das contratações do CRCES, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos do Planejamento da Contratação, Termo de Referência, Mapa de Riscos da Seleção do Fornecedor, Pesquisa de Preços de Mercado, Mapa Comparativo de Preços, Despacho de Solicitação de Reserva Orçamentária e Despacho de Autorização para Crédito Adicional Suplementar.

A contratação mostra-se necessária para assegurar o adequado cumprimento das obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias do CRCES, incluindo atividades como análise de documentos fiscais apresentados por fornecedores, verificação da incidência de tributos, apoio na apuração de retenções tributárias, emissão de guias de recolhimento de tributos federais e suporte no acompanhamento das obrigações acessórias exigidas pela legislação vigente, tais como DCTF, DIRF, eSocial, EFD-Reinf, entre outras.

Para garantir a regularidade das operações administrativas e evitar riscos fiscais, trabalhistas e previdenciários à Autarquia, é imprescindível contar com suporte técnico especializado, considerando a complexidade da legislação aplicável e as constantes atualizações normativas que impactam diretamente a gestão administrativa e financeira da entidade.

Destaca-se, ainda, que atualmente o CRCES não dispõe de quantitativo suficiente de servidores com especialização técnica específica para atender integralmente às demandas relacionadas às áreas fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, especialmente no que se refere à análise fiscal, apuração tributária e cumprimento das obrigações acessórias.

Adicionalmente, registra-se que o CRCES encontra-se em processo de adequação de sua estrutura organizacional e de recomposição do quadro efetivo de servidores, incluindo a realização de concurso público, conforme planejamento institucional em andamento. Entretanto, até que tais medidas sejam plenamente implementadas, faz-se necessária a contratação de apoio técnico especializado para garantir a continuidade e regularidade das atividades essenciais da entidade.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a instauração do procedimento de **Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica**, com fundamento na legislação vigente, e determino o envio dos autos ao setor competente para a adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Contador Walterleno Maifrede Noronha

Presidente do CRCES



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 20/03/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1286739** e o código CRC **26B0FA21**.

Referência: Processo nº 9079618110000807.000052/2026-40

SEI nº 1286739